

## ERRATA

**OBJETO:** Portaria nº 009/2018, de 15/02/2018, publicada em 19/02/2018, referente à descentralização de crédito orçamentária previsto no Termo de Cooperação nº 002/2017.

## ONDE SE LÊ:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		600201		UG Favorecida:		350208		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Programa de Trabalho						
S	60201	04.122. 0002. 1887	CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM	0270000000	3.3.90.39	600201	00001-não definido	R\$ 68.575,64
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:		Mai:		Set:				
Fev:	R\$ 68.575,64	Jun:		Out:				
Mar:		Jul:		Nov:				
Abr:		Ago:		Dez:				

## LEIA-SE:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		600201		UG Favorecida:		350208		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Programa de Trabalho						
S	60201	09.122. 0002. 1008	CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM	0270000000	3.3.90.39	600201	00001-não definido	R\$ 68.575,64
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:		Mai:		Set:				
Fev:	R\$ 68.575,64	Jun:		Out:				
Mar:		Jul:		Nov:				
Abr:		Ago:		Dez:				

Espírito Santo, 26 de Março de 2018

**ANKIMAR PRATISSOLLI**  
Presidente Executivo

Protocolo 386846

**Secretaria de Estado de  
Controle e Transparência -  
SECONT -**

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA  
CONSECOR Nº 012/2018**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018, delibera:

**Processo:** 80863205

**Solicitação:** Autorização para Abertura de Sindicância

**DECISÃO:** O CONSECOR, por

unanimidade, decide autorizar a instauração de Procedimento de Apuração Preliminar.

Vitória, 28 de março de 2018.

**MARCOS PAULO  
PUGNAL DA SILVA**  
Presidente do CONSECOR

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA  
CONSECOR Nº 013/2018**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 23 de

janeiro de 2018, delibera:

**Processo:** 80880614

**Solicitação:** Requerimento para Avocação

**DECISÃO:** O CONSECOR, por unanimidade, decide por rejeitar a avocação processual requerida.

Vitória, 28 de março de 2018.

**MARCOS PAULO  
PUGNAL DA SILVA**  
Presidente do CONSECOR

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA  
CONSECOR Nº 014/2018**  
**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das

atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018 delibera:

**Processo:** 80881998

**Solicitação:** Autorização para Abertura de Sindicância  
**DECISÃO:** O CONSECOR, por unanimidade, decide por rejeitar a abertura de Sindicância.

Vitória, 28 de março de 2018.

**MARCOS PAULO  
PUGNAL DA SILVA**  
Presidente do CONSECOR

Vitória (ES), Segunda-feira, 02 de Abril de 2018.

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA  
CONSECOR Nº 015/2018**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018, delibera:

**Processo:** 80881793**Solicitação:** Autorização para Abertura de Sindicância**DECISÃO:** O CONSECOR, por unanimidade, decide por autorizar a Corregedoria Geral do Estado a realizar Procedimento de Apuração Preliminar.

Vitória, 28 de março de 2018.

**MARCOS PAULO  
PUGNAL DA SILVA**  
Presidente do CONSECOR

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA  
CONSECOR Nº 016/2018**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018, delibera:

**Processo:** 80880967**Solicitação:** Autorização para Abertura de Sindicância**DECISÃO:** O CONSECOR, por unanimidade, decide por autorizar a Corregedoria Geral do Estado a realizar Procedimento de Apuração Preliminar.

Vitória, 28 de março de 2018.

**MARCOS PAULO  
PUGNAL DA SILVA**  
Presidente do CONSECOR

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA  
CONSECOR Nº 017/2018**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018, delibera:

**Processo:** 76723496**Solicitação:** Autorização para Abertura de Sindicância**DECISÃO:** O CONSECOR, por unanimidade, decide por autorizar a Corregedoria Geral do Estado a realizar Procedimento de Apuração Preliminar.

Vitória, 28 de março de 2018.

**MARCOS PAULO  
PUGNAL DA SILVA**  
Presidente do CONSECOR

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA  
CONSECOR Nº 018/2018**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018, delibera:

**Processo:** 77356489**Solicitação:** Apuração de Conduta de Servidor**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto vista do Conselheiro Presidente, decide pelo não acolhimento do pedido de abertura de Sindicância Investigativa.

Vitória, 28 de março de 2018.

**MARCOS PAULO  
PUGNAL DA SILVA**  
Presidente do CONSECOR

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA  
CONSECOR Nº 019/2018**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018, delibera:

**Processo:** 73094757**Solicitação:** Recurso Administrativo - Pedido de Reconsideração**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pela incompetência do Conselho para julgar Pedido de Reconsideração, com remessa dos autos à autoridade competente.

Vitória, 28 de março de 2018.

**MARCOS PAULO  
PUGNAL DA SILVA**  
Presidente do CONSECOR

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA  
CONSECOR Nº 020/2018**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018, delibera:

**Processo:** 66490219**Solicitação:** Recurso Administrativo - Pedido de Reconsideração**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pela incompetência do Conselho para julgar Pedido de

Reconsideração, com remessa dos autos à autoridade competente.

Vitória, 28 de março de 2018.

**MARCOS PAULO  
PUGNAL DA SILVA**  
Presidente do CONSECOR

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA  
CONSECOR Nº 021/2018**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018, delibera:

**Processo:** 76270602**Solicitação:** Recurso Administrativo**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pelo indeferimento do Recurso Administrativo, mantendo a sanção disciplinar aplicada.

Vitória, 28 de março de 2018.

**MARCOS PAULO  
PUGNAL DA SILVA**  
Presidente do CONSECOR

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA  
CONSECOR Nº 022/2018**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018, delibera:

**Processo:** 71925872**Solicitação:** Recurso Administrativo**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pelo indeferimento do Recurso Administrativo, mantendo a sanção disciplinar aplicada.

Vitória, 28 de março de 2018.

**MARCOS PAULO  
PUGNAL DA SILVA**  
Presidente do CONSECOR

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA  
CONSECOR Nº 023/2018**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018, delibera:

**Processo:** 76723089**Solicitação:** Autorização para

Abertura de Sindicância

**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pelo arquivamento da denúncia.

Vitória, 28 de março de 2018.

**MARCOS PAULO  
PUGNAL DA SILVA**  
Presidente do CONSECOR

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA  
CONSECOR Nº 024/2018**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018, delibera:

**Processo:** 76227456**Solicitação:** Recurso Administrativo**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pelo indeferimento do Recurso Administrativo, mantendo a sanção disciplinar aplicada.

Vitória, 28 de março de 2018.

**MARCOS PAULO  
PUGNAL DA SILVA**  
Presidente do CONSECOR

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA  
CONSECOR Nº 025/2018**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018, delibera:

**Processo:** 63853515**Solicitação:** Recurso Administrativo**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pelo acolhimento do relatório do Conselho de Justificação, com encaminhamento à PMES para providências cabíveis.

Vitória, 28 de março de 2018.

**MARCOS PAULO  
PUGNAL DA SILVA**  
Presidente do CONSECOR

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA  
CONSECOR Nº 026/2018**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 23 de

janeiro de 2018, delibera:

**Processo:** 79711596

**Solicitação:** Recurso Administrativo

**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, decide por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide por conhecer do Recurso Administrativo, mas no mérito julgar improcedente o pedido.

Vitória, 28 de março de 2018.

**MARCOS PAULO  
PUGNAL DA SILVA**  
Presidente do CONSECOR

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA  
CONSECOR Nº 027/2018**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018, delibera:

**Processo:** 79933220

**Solicitação:** Autorização para Abertura de Processo Administrativo Disciplinar

**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o

voto do Conselheiro Relator, decide pela autorização de abertura de Processo Administrativo Disciplinar pela Corregedoria Geral do Estado. Vitória, 28 de março de 2018.

**MARCOS PAULO  
PUGNAL DA SILVA**  
Presidente do CONSECOR

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA  
CONSECOR Nº 028/2018**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001

de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2018, delibera:

**Processo:** 55349498

**Solicitação:** Recurso Administrativo

**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pela incompetência do Conselho para conhecer e julgar pedido de revisão.

Vitória, 28 de março de 2018.

**MARCOS PAULO  
PUGNAL DA SILVA**  
Presidente do CONSECOR  
**Protocolo 387143**

www.dio.es.gov.br

**O PERFIL  
@OFICIAL**

QUE VOCÊ RESPEITA  
MUITO ANTES DE EXISTIR

**PERFIL.  
E ARROBA.**

DIÁRIO OFICIAL  
100% DIGITAL

DESDE 1890  
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESSA OFICIAL ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**NÃO DÁ PARA SER INDIFERENTE  
EM CASOS DE AGRESSÃO.  
VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA.**

**SÓ QUEM É MULHER  
SABE, MAS TODO MUNDO  
PODE AJUDAR.**

DENUNCIE:  
**181**

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

